



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA
ATOrd 0000483-06.2015.5.17.0002
RECLAMANTE: RAYMUNDO FERREIRA DAO
RECLAMADO: SVA TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI E OUTROS (3)

EDITAL DE LEILÃO -ERRATA

**(LEILÃO SERÁ NA MODALIDADE ELETRÔNICA-IDc4a22c3,
2208245,94db7ce,1f83278)**

De ordem do Excelentíssimo Juiz da Vara do Trabalho de Vitória /ES, faço saber a todos que o leiloeiro designado, Sr. SUED PETER BASTOS DYNA, levará a público pregão, os bens abaixo relacionados, mediante as seguintes condições:

O leilão ocorrerá na modalidade ELETRÔNICA de alienação, no ambiente do site www.suedpeterleiloes.com.br, tendo sua abertura no dia 03/05/2022 a partir das 15:00h e encerramento no dia 30/05/2022 a partir das 15:00h.

Para ofertar lances os interessados deverão se cadastrar previamente no site acima citado e encaminhar os documentos para análise e liberação do cadastro, ao leiloeiro, conforme as normas estabelecidas no site.

Serão admitidos lances com valor inferior ao da avaliação, desde que não seja considerado preço vil (50%) (Art. 891, *caput* e Parágrafo Único do CPC /2015).

O produto da alienação deverá ser pago pelo arrematante em até 24 horas a partir da data do encerramento do leilão, através de guia judicial vinculada ao processo, a qual será emitida pelo leiloeiro.

O arrematante pagará à vista, em até 24 horas a partir da data do encerramento do leilão, comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, ao leiloeiro.

O leiloeiro prestará contas do leilão em até dois dias úteis subsequentes ao depósito do lance feito pelo arrematante, nos termos do art. 884, § V do CPC/2015.

Os lances serão preferencialmente pagos à vista.

Não havendo licitantes que ofertem o lance à vista, será admitido parcelamento nos termos do Art. 895, do CPC/2015.

Ficam cientes as partes de que, havendo acordo, pagamento ou adjudicação, que cancelem a realização do leilão já publicado, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% sobre o valor da avaliação do bem, ou, se esta for muito superior ao montante da dívida, sobre o valor desta última, com as despesas a cargo do executado, exceto no caso de adjudicação, hipótese em que o ônus será do exequente.

Quando se tratar de bens móveis, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a remoção dos mesmos, respondendo, a partir da respectiva remoção, pelo encargo de fiel depositário. (Art. 740, § 2º CPC/2015 e Art. 159 CPC/2015).

O local para onde serão removidos os bens, bem como o valor que será cobrado pelo armazenamento, deverá ser imediatamente comunicado ao Juízo.

O pagamento dos valores devidos pelo armazenamento ficará a cargo do(a) executado(a) (CLT, art. 789-A, VIII), inclusive no caso de arrematação do(s) bem(ns).

O(a) executado(a) não poderá impedir o leiloeiro e/ou seu representante legal de vistoriar e fotografar e, se entender necessário, remover os bens penhorados, ficando desde já, advertida de que a obstrução ou impedimento constitui crime, nos termos do artigo 330 do Código Penal.

O leiloeiro deverá informar imediatamente a este Juízo, por e-mail, eventual tentativa de obstrução do seu trabalho, a fim de que seja expedido, também de imediato, mandado judicial para que o Oficial de Justiça acompanhe o leiloeiro para dar cumprimento à remoção de bens, vistoria ou outra medida que seja necessária para viabilizar a hasta pública. No mandado constará a determinação para requisição de força policial, pelo Oficial de Justiça, caso entenda necessário.

Descrição do(s) bem(ns): **IMÓVEL**:LOTE DE TERRENO N°32, DA QUADRA N°12, COM A ÁREA DE 300,00M(TREZENTOS METROS QUADRADOS), SITUADO EM JARDIM AMÉRICA, MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA MÉXICO EM 10.00M, PELO FUNDO COM O LOTE N°7 EM 10,00M;LADO ESQUERDO COM O LOTE N°31 EM 30,00M E LADO DIREITO COM OS LOTES N°01 E 02 E MAIS A CASA, CONSTRUÍDA NO MESMO, COM PAREDES DE TIJOLOS, COBERTA DE TELHAS FRANCESAS, FORRADA , COM PISOS DE TACOS, INSTALAÇÕES SANITÁRIA E ELÉTRICA, COM DOIS QUARTOS, SALA, BANHEIRO, VARANDA E COZINHA, INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB O N°08.001.012A.035.000

Localização do(s) bem(ns): Rua México, nº14, lote 32, quadra 12,
Jardim América

Valor da avaliação: R\$ 730.000,00 - avaliação realizada em 01/09
/2021

Valor da execução:5.893,65, atualizado até 01/07/2021

O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontrar(em), não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências para o transporte daquele(s) arrematados.

Em caso de arrematação, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável. **(Art. 903, CPC/2015)**

O prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação começará a contar após a assinatura do Auto pelo Leiloeiro, pelo Arrematante e pelo Juiz, independentemente de intimação.

A Arrematação é forma de aquisição originária, sobre a qual não deve recair qualquer dívida anterior, pois estas se subrogam no preço da arrematação. (Parágrafo único Art. 130 CTN e Art. 908, § 1º do CPC).

Atendendo ao princípio da ampla publicidade (Art. 887, § 2º do CPC/2015) este edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), no sítio eletrônico do leiloeiro nomeado www.suedpeterleiloes.com.br e também afixado na sede do juízo.

Ficam desde já intimados da realização do leilão.: o(a)(s) RAYMUNDO FERREIRA DAO e seus cônjuges se casado(a)(s) for(em), o Advogado do RECLAMANTE: SAVIO GRACELLI, bem como RECLAMADO: SVA TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI, CLINTISTON JOSE DA SILVA, TEILA ROCHA DA SILVA PELANDA(AUGUSTINHO DE CARVALHO PELANDA, CPF 927.744.827-04-ESPOSO) e seus cônjuges se casado(a)(s) for(em) e o RECLAMADO: SVA TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI
ADVOGADO: ANDREOTTE NORBIM LANES, OAB: 10420
ADVOGADO: BRUNO AVILA GUEDES KLIPPEL, OAB: 11099
ADVOGADO: FABRICIO ALVES MACHADO, OAB: 21206
ADVOGADO: FERNANDA NARCISO GUIMARAES, OAB: 21805
ADVOGADO: LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARAES, OAB: 10997
ADVOGADO: MARIELE ZOPPI XAVIER, OAB: 15487
RECLAMADO: CLINTISTON JOSE DA SILVA

ADVOGADO: MARIELE ZOPPI XAVIER, OAB: 15487
RECLAMADO: TEILA ROCHA DA SILVA PELANDA
ADVOGADO: MARIELE ZOPPI XAVIER, OAB: 15487.

Caso algumas das partes se encontre em local incerto e não sabido, **ESTE EDITAL SERVIRÁ COMO INTIMAÇÃO** (Art. 889, Parágrafo único, CPC/2015).

VITORIA/ES, 28 de março de 2022.

IVANA LUBE DA COSTA
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: IVANA LUBE DA COSTA - Juntado em: 28/03/2022 18:35:37 - 5f7c119
<https://pje.trt17.jus.br/pejz/validacao/22032818344596200000025949200?instancia=1>
Número do processo: 0000483-06.2015.5.17.0002
Número do documento: 22032818344596200000025949200